



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº- 03/90

Atualizar a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

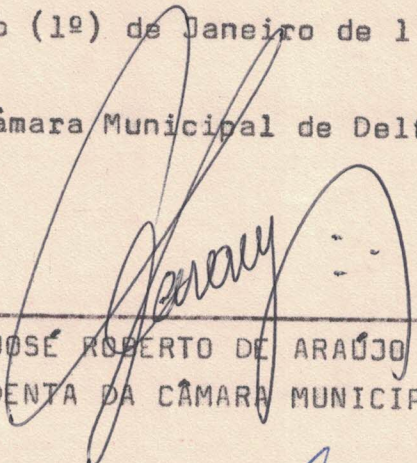
Tendo em vista o término do Congelamento dos salários, o IPC-Nacional, fator usado para reajustes mensais da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, fixado na Resolução nº 12/89, e, com base na Resolução nº 10/89, foi aplicado nos meses de Outubro para Novembro, de Novembro para Dezembro e de Dezembro para Janeiro, por este motivo a Câmara Municipal de Delfinópolis, decreta e a Mesa sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, para o corrente mês de Janeiro fica fixado em NCZ\$ 2.295,23 (dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzados novos e vinte e três centavos), que representa 2/3 (dois terços) da remuneração do Vereador.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeira (1ª) de Janeiro de 1990, com vigência até 31-01-90.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, em 15 de Janeiro de 1990.



DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =



JOSÉ APARECIDO FALEIROS
= SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL =